



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Silvicultura, do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*